

Ata da Sessão Extraordinária convocada para às 17,00h (dezessete horas) do dia 18 de abril de 2023, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana, em atendimento ao Ofício nº 14042023/01, de 14 de abril de 2023, oriundo do Poder Executivo, para discussão e deliberação em um só turno de votação do PLE nº 016/2023, de 14 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril, do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 17,00h (dezessete horas), no Plenário Geraldo Bastos Osterno, foi realizada a Sessão Extraordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Gildázio Sampaio Menezes, para discussão e deliberação do Projeto de Lei nº 016/2023, de 14 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a contratar, em regime de urgência, profissionais de segurança especializados para todos as unidades educacionais da rede pública municipal de Educação de Marco. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Batista Viana, Presidente; Socorro Osterno Neves, Vice-Presidente; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Primeiro Secretário; Francisco Robério Vasconcelos, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; Eugenilce Freitas Pontes; Iná Maria Macêdo Osterno; José Erasmo Ramos Soares; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, verificando a inexistência de matérias a serem lidas no **Pequeno Expediente**, iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Parecer conjunto favorável das Comissões de LJR e FOTC ao Projeto de Lei nº 016/2023, de 14 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a contratar, em regime de urgência, profissionais de segurança especializados para todos as unidades educacionais da rede pública municipal de Educação de Marco. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à discussão do Plenário a referida matéria. Não havendo interesse por parte dos Senhores Vereadores para discuti-la, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, o PLE nº 016/2023, com seu respectivo Parecer, o qual foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e, aos Vereadores presentes, por suas presenças. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, (Antônio Gildázio Sampaio Menezes), Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 18 (dezoito) de abril de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

João Batista Viana – Presidente:

Antônio Gildázio Sampaio Menezes – Primeiro Secretário:

